

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2023

ADENDO 03

AO REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Intervenção do Safety-Car, resgate de veículos com defeito e/ou acidentados, e relargada: O procedimento para o resgate dos veículos com defeito ou acidentados será o disposto nos incisos a seguir:

- I Bandeiras amarelas: Se o circuito dispuser de vias auxiliares que possibilitem ações seguras da equipe de resgate sem ingressar na pista, amparada pela apresentação de bandeiras amarelas, os veículos com defeito ou acidentados que estiverem em local que represente perigo para os demais competidores serão retirados para o local seguro mais próximo.
- II Intervenção do safety-car: Se houver a intervenção do *safety-car*, os veículos com defeito ou acidentados serão rebocados para o local seguro mais próximo. Terminada a prova, serão rebocados pelo serviço de resgate, pela ordem de ocorrência da quebra ou do acidente para os boxes ou para o Parque Fechado, se o piloto tiver completado 75% da prova.
Parágrafo único: Se durante a intervenção do *safety-car*, o piloto com problemas em seu veículo, conseguir levá-lo por seus próprios meios para o box, poderá pará-lo diante de seu box, efetuar o reparo, e retornar à pista, ao final do pelotão, não mais podendo retomar sua posição anterior.
- III Interrupção da prova com bandeira vermelha, com relargada: Os pilotos poderão conduzir seus veículos, por seus próprios meios, até a parte frontal de seus boxes, efetuar eventuais reparos, e largar dos boxes, após a passagem do último veículo que tiver largado do novo grid. Os veículos com defeito ou acidentados serão rebocados para os boxes, e se reparados em tempo hábil, poderão também participar da nova largada, sempre partindo dos boxes, após a passagem do último veículo que tiver largado do novo grid.

Artigo 2º – Nova Redação do parágrafo único do artigo 7º: Os procedimentos a serem seguidos para a troca do câmbio e do bloco do motor são os constantes no item 15 do Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4, conforme indicado no Regulamento Técnico do Campeonato categoria.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente